



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de
89.940 - Guarujá do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 633 DE 13.03.84

ALTERA DENOMINAÇÃO DA COMUNIDADE QUE
ESPECIFICA.

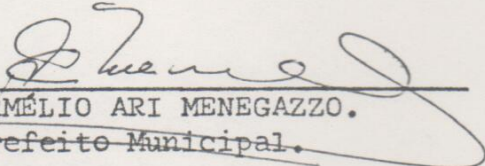
NORMÉLIO ARI MENEGAZZO, Prefeito Municipal de Guarujá do Sul, estado
de Santa Catarina,

TÓRNA PÚBLICO a quem interessar possa que a Câmara Municipal de
Vereadores, votou aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Comunidade de L^a POSSATO ALTO
neste Município, passando a chamar-se de L^a CARAVAGGIO a
partir da presente data.

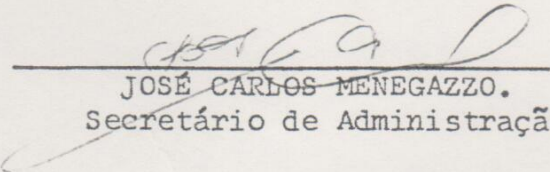
Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em
13 de Março de 1984.



NORMÉLIO ARI MENEGAZZO.
Prefeito Municipal.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE LEI FOI
PUBLICADA E REGISTRADA NESTA SECRE-
TARIA EM DATA SUPRA.



JOSÉ CARLOS MENEGAZZO.
Secretário de Administração.